

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2023 - Data: de 07
de março de 2023.

**DECRETO N.º 6871/2023.
De 07 de março de 2023.**

Súmula: “ Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.213/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros titular e suplente integrantes do segmento do Poder Público Municipal o qual faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, constantes no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1.º do Decreto n. 6.638/2022, conforme especifica:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...)

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Jaqueline de Borba Pacheco Laska; CPF/MF nº 036.363.919-50;
- b) Suplente: Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos; CPF/MF nº 293.202.908-81.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.07 16:39:14
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**